

CERTIDÃO N. 172438/2011



A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.675/09 e Resoluções CONSEMA nº 01/06 e nº 03/08 certifica para os devidos fins que PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAS, CPF/CNPJ nº 83102244000102, informou a implantação/operação do empreendimento/atividade PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAS - Terraplenagem (Corte para Estabilização de Terreno) situado à AVENIDA DAS COMUNIDADES S/N , no município de , GASPAS/Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA 01/06 com as alterações previstas na Resolução CONSEMA 03/08, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, pela FATMA ou cadastramento na forma da Resolução CONSEMA nº 01/06. Contudo o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e possuir Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no Formulário de Caracterização do Empreendimento - Integrado (FCEI).

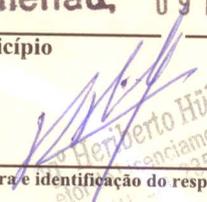
A FATMA poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade na vigência da Resolução CONSEMA nº 01/06 com as alterações previstas na Resolução CONSEMA 03/08.

Blumenau, 09 MAR. 2011

Município

Data


(assinatura e identificação do responsável)